



REGULAMENTO ESPECÍFICO

FUTSAL

2026

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as regras oficiais da *Federation Internationale de Football Association* (FIFA) para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º O município participará obrigatoriamente, com:

- I. **Primeira, Segunda e Terceira Divisão** no mínimo 8 (oito) e no máximo 9 (nove) estudantes-atletas e 01 (um) técnico.

§ 1º o município inscrito com o mesmo técnico para o ambos os gêneros, poderá inscrever 1 (um) auxiliar técnico.

§ 2º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de **, 2009, 2010 e 2011.**

§ 3º Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) atletas como goleiro.

§ 4º As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no artigo 2º deste regulamento, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no regulamento geral, por número insuficiente de atletas para as disputas.

Art. 3º A bola do jogo será a bola adotada oficialmente pela CBFS nas categorias correspondentes.

Art. 4º Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

assuntos correlatos.

Art. 5º Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

§1º Caso antes do jogo o atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

Art. 6º Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos (as) atletas, mesmo que cobertos com esparadrapo ou similar.

Art. 7º A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto o médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentarsuas credenciais à **coordenação de modalidade.**

Art. 8º A entrada dos (as) jogadores (as) na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

- I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.
- II. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

Art. 9º Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o (a) atleta ou membro da comissão técnica que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

§1º O(A) participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 01 (um) jogo. **Caso seja caracterizado diretamente o cartão vermelho o mesmo cumprirá 02 (dois) jogos de suspensão.**

§2º A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

§3º Não se aplica o disposto neste artigo se antes do cumprimento da suspensão, o (a) atleta ou membro da comissão técnica for absolvido (a) pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Art. 10 Para fins do disposto no artigo anterior entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição.

§1º Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da modalidade.

§2º A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na fase classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o (a) atleta ou membro da comissão técnica receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da fase classificatória. Assim este participante deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

Art. 11 O controle de cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes participantes da competição.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 12 O sistema de disputa seguirá as especificações do regulamento geral da competição.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 13 O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória	3 pontos
Empate	2 pontos
Derrota	1 ponto

Ausência	0 pontos
----------	----------

Art. 14 Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para o primeiro jogodo período haverá uma tolerância de 15 minutos.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 15 No caso de uma partida terminar empatada no tempo regulamentar, em uma fase que necessite

ter um vencedor, serão adotados os seguintes procedimentos:

- I. Prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.
- II. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente, a serem cobrados por todos os atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos daquela partida.
- III. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, quantos forem necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

Parágrafo único: Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo regulamentar e da prorrogação. Isto é, os gols feitos e recebidos nos pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.

Art. 16 Caso haja empate na contagem de pontos para a classificação final serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizando somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes)
 - b) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase;
 - c) Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase.
 - d) Menor número de gols contra apurado em todos os jogos no grupo na fase;
 - e) Sorteio.
- I. Na hipótese de aplicações do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.
 - II. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*;
 - III. Quando, para cálculo de gols *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 17 Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º, 3º ou 4º

Lugar:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item II deste artigo. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item II.
- II. Será classificado a equipe que tenha o maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados, pela ordem:
 - a) Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra, nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - b) Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior número de gols marcados).
 - c) Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor número de gols sofridos).
 - d) Sorteio.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 20 Cada município será responsável pela confecção, manutenção, dos uniformes das equipes e/ou representantes, e deverá levar para os locais de competições 2 (dois) uniformes de cores diferentes, sendo um uniforme com predominância nas cores escuras e outro nas cores claras.

Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, do Regulamento Geral da competição e dos seguintes critérios:

- I. Nas costas e na frente das respectivas camisas, obrigatoriamente, serão colocadas numeração de 1 a 20, sendo vedada a repetição de números na mesma equipe. Os números das costas terão o tamanho de 15 (quinze) a 20 (vinte) centímetros de altura e os números da frente terão o tamanho de 08 (oito) a 10 (dez) centímetros de altura. Os calções também devem ser numerados em uma das pernas, inclusive na calça do agasalho do goleiro;
- II. Tênis, meiões, caneleiras e coletes de reservas são de uso obrigatório e deverão estar em conformidade com a regra;
- III. Os(As) goleiros(as) deverão ter as camisas de cores diferentes da sua equipe, da equipe adversária e dos goleiros adversários. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, poderá ser utilizado um colete de cor contrastante, sendo este de responsabilidade da equipe;
- IV. Um colete deve ser usado sobre a camisa para identificar os substitutos. O colete

deve ser de uma cor diferente das camisas de ambas as equipes e dos coletes da equipe adversária.

V. Quando da utilização de goleiro (a) linha, este (a) deverá usar camisa de mesma cor que o goleiro (a), contendo sua mesma numeração de linha, ao goleiro linha não será permitido o uso de coletes;

VI. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas deverão obrigatoriamente trajar os coletes de reservas, por cima dos uniformes;

VII. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competição, o nome do município e siglado estado;

VIII. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, calções, shorts, bermudas), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

IX. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.



Parágrafo único: Equipe e/ou estudantes-atletas que se apresentarem fora dos padrões oficiais de uniforme, conforme Regulamento Geral e Específico de cada modalidade coletiva, não serão proibidas de competir em seu primeiro dia de participação. Nestes casos serão notificados pela coordenação de modalidade e terão que se adequar para os demais dias, caso contrário, serão impedidas de participar e terão os casos encaminhados para a comissão disciplinar.

Art. 21 O atleta somente poderá jogar de óculos com a autorização devidamente preenchida e entregue ao coordenador da modalidade juntamente com a documentação ao início de cada partida.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao regulamento geral.

Parágrafo único: são proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 23 Nas hipóteses de conflito entre o regulamento geral dos Jogos Escolares da Juventude e o regulamento específico, prevalecerá o regulamento Específico da modalidade.

Art. 24 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 25 De acordo com o disposto no regulamento geral, serão premiados com troféu os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, cada jogador, professor/técnico.